



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO-PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

SÃO BENTINHO – PB

2021

Mônica dos Santos Ferreira

Prefeita Constitucional

1ª Gestão 2021/2024

Laís Nóbrega Vieira da Costa

Secretária Municipal de Saúde

Raerica de Carvalho Silva

Coordenadora de Vigilância em Saúde

PLANO MUNICIPAL DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

Objetivo Geral:

- Elaborar o plano estratégico de vacinação contra a COVID-19 na cidade de São Bentinho - PB.

Objetivos Específicos:

- Mostrar a organização de armazenamento e a logística para o recebimento da vacina;
- Estabelecer a localização para realização da vacinação;
- Divulgar o recebimento dos lotes de vacinas recebidas no município;
- Definição de grupos prioritários de acordo com o Programa Nacional de Imunizações;
- Orientar a população quanto à logística da vacinação contra a Covid-19, medidas de segurança a população no momento da vacinação e reações adversas pós-vacina.

Organização da rede de frios e logística para recebimento e distribuição das vacinas:

As vacinas porporcionadas para os municípios pela Secretaria Estadual de Saúde possuem distribuição exclusiva pelo Ministério da Saúde, por meio do Programa Nacional de Imunização (PNI). A referência da rede de frio do município está localizada na cidade de Sousa – PB, sede da 10º Gerência Regional de Saúde, e possui estrutura adequada para armazenamento de imunobiológicos.

A cidade de São Bentinho recebeu em janeiro, as primeiras doses da vacina CoronaVac, produzido pela Sinovac & Instituto Butantan, e na segunda remessa a vacina AstraZeneca/Oxford, ambas devidamente acondicionados em caixas térmicas com temperatura entre +2°C e +8°C devidamente monitorada, tendo sido disponibilizado um veículo para busca e transporte dos imunobiológicos da Gerência Regional até o município.

Localização para realização da vacina:

A vacinação contra a COVID-19 está sendo realizada na Unidade Básica de Saúde Constância Maria da Conceição, localizado na Rua Manoel Francisco Pereira, s/n, Bairro Frei Damião, deste município. A administração da vacina está sendo feita pela equipe de Enfermagem devidamente paramentada e capacitada. Para a vacinação será necessário apresentação do CPF, Cartão Nacional do SUS e caderneta de vacinação.

Lotes de Vacinas recebidas no município:

O município de São Bentinho recebeu no dia 19 de janeiro de 2021, o primeiro lote dos imunobiológicos, um quantitativo de 34 doses da Vacina Coronavac, para administração imediata em profissionais de saúde, priorizando os trabalhadores da linha de frente contra o COVID-19, e no dia 25 de janeiro de 2021 foi recebido a segunda remessa com 30 doses da vacina AstraZeneca/Oxford, também destinadas aos profissionais de saúde.

A terceira remessa foi enviada ao município no dia 27 de janeiro de 2021, foi disponibilizado 01 frasco com 10 doses da vacina Coronavac para administração em pessoas idosas acima de 80 anos. Na quarta remessa, recebida no dia 08 de fevereiro de 2021, enviaram ao município 74 doses da vacina Coronavac, sendo 34 doses destinadas a segunda dose da vacina para os profissionais de saúde, 10 doses para a vacinação de novos profissionais de saúde e 30 doses destinadas aos idosos acima de 90 anos. No dia 17 de fevereiro de 2021, foram recebidas 10 doses da vacina Coronavac para administração da segunda dose dos idosos acima de 80 anos.

Em 01 de março de 2021, recebemos 30 doses da vacina Coronavac/Butantan e 60 doses da vacina AstrZeneca/Fiocruz destinadas à primeira etapa de imunização de idosos acima de 80 anos. No dia 02 de março de 2021, a 10º Gerência Regional de Saúde enviou ao município 40

doses da vacina Coronavac/Butantan, sendo 30 para a segunda etapa de vacinação dos idosos acima de 90 anos e 10 doses para os profissionais de saúde para a segunda etapa de imunização. No dia 04 de março recebemos 80 doses da vacina Coronavac/Butantan, sendo 20 doses destinadas à primeira dose em idosos de 80 a 89 anos, e 60 doses destinadas para a primeira etapa em idosos de 75 a 79 anos. Em 11 de março de 2021, recebemos 70 doses da vacina Coronavac/Butantan, sendo 30 doses para segunda dose dos idosos acima de 80 anos, e 40 doses para idosos de 75 a 79 anos.

Definição de grupos prioritários de acordo com o Programa Nacional de Imunizações:

O cronograma de vacinação foi baseado em princípios similares aos estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde (OMS), são elencadas quatro fases para administração da vacina, e priorizadas por grupos e população alvo, vale salientar que para a vacinação dos grupos da terceira e quarta fase, faz-se necessário comprovação da comorbidade e/ou comprobatório de atuação.

Tabela 1: Cronograma de vacinação, divididos por fases, população alvo e grupo prioritário.

FASES	POPULAÇÃO ALVO	GRUPO
1 ^a	Trabalhadores de Saúde	1 ^a grupo
	Pessoas de 80 anos e mais	
	Pessoas de 75 a 79 anos	2 ^a grupo
	Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizados	
	Quilombola, indígena	
2 ^a	Pessoas de 70 a 74 anos	3 ^o grupo
	Pessoas de 65 a 69 anos	4 ^o grupo
	Pessoas de 60 a 64 anos	5 ^o grupo
3 ^a	Comorbidades Diabetes mellitus, hipertensão, doença pulmonar obstrutiva crônica – DPOC, doença renal, doença cardiovasculares e cerebrovascular, transplantados de órgãos sólidos, anemia falciforme, câncer, obesidade grave (IMC \geq 40)	6 ^o grupo
	Trabalhadores educacionais	7 ^a grupo
4 ^a	Pessoas com deficiência permanente severa.	8 ^a grupo
	Forças de Segurança e Salvamento	
	Funcionários do sistema de prisional População privada de liberdade	

Fonte: Secretaria de Saúde do Estado

A estimativa populacional para a campanha de vacinação municipal, foi fornecida pela 10ª Gerência de Saúde da Paraíba, tem como base de cálculos de trabalhadores de saúde aqueles do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e os demais quantitativos de grupos prioritários também foram dados fornecidos pelo Estado e pode ser observado na Tabela 2.

Tabela 2: Estimativa populacional para a campanha nacional de vacinação contra COVID-19, do município de São Bentinho-PB.

GRUPO PRIORITARIO	QUANTITATI VO
Trabalhador de Saúde	100
Pessoas de 80 anos ou mais	149
Povos e Comunidades Tradicionais Quilombola	0
Pessoas de 75 a 79 anos	108
Pessoas de 70 a 74 anos	151
Pessoas de 65 a 69 anos	192
Pessoas de 60 a 64 anos	173
Pessoa com Deficiência	205
Apenados	0
Forças Armadas	0
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	69
Trabalhadores ensino superior	0
Total Geral	1.147

Fonte: Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba

Orientações gerais para os serviços de saúde:

O local de vacinação será na Unidade Básica de Saúde e em domicílio para idosos acamados, sendo obedecido o distanciamento social, uso de máscaras para controle e prevenção da infecção, tratar de forma adequada os resíduos, frascos de imunobiológicos e seringas. Realizar a administração das vacinas em áreas bem ventiladas e desinfetadas com frequência. Manter a observação do vacinado no local da aplicação por, pelo menos, 30 minutos (recomendado), após a tomada da vacina, se possível;

- Garantir a disponibilidade de local para lavagem adequada ou desinfetantes para as mãos, pelos usuários;
- Limitar a um acompanhante por pessoa a ser vacinada, se tratando de idosos e usuários que necessitem de acompanhante por lei, observando as

recomendações de distanciamento social no local da vacinação e na sala de espera, evitando aglomerações;

- Realizar a triagem de pessoas que apresentam sintomas respiratórios antes da entrada na sala de vacinação para evitar a propagação do COVID-19.

Ações em execução:

- Apoio de Segurança Pública Estadual, da Guarda Municipal, dos Bombeiros Civis, Fiscais de Vigilância Sanitária.
- Realizar a vacinação com Equipes volantes;
- Vacinação extramuros, se necessário;
- Vacinação domiciliar para acamados e pacientes com dificuldade de locomoção;
- Notificação no sistema do e-sus notifica e atendimento médico para pacientes com reações adversas pós-vacinação.

Considerações finais:

O Plano municipal de vacinação contra COVID-19 de São Bentinho-PB, foi elaborado de acordo com as diretrizes e resoluções Nacional e Estadual, tendo sido adaptado conforme a realidade do município e se necessário, haverá alterações de acordo com o cenário local.